



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E A EMPRESA MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO** por intermédio do **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST)**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, com sede na Rua General Bruce nº 586, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20921-030 inscrito no CNPJ sob o nº 04.071.191/0001-33, neste ato representado pelo seu Diretor **Márcio Ferreira Rangel**, portador da carteira de identidade nº 09018950-7 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 012.300.567-18, nomeado pela Portaria nº 25, de 05 de janeiro de 2022, publicada no *DOU* de 7 de janeiro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.422.0001-12, sediada na Rua São Miguel, 11 – Tijuca – Rio de Janeiro – CEP 20.530-420, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Vitor Nascimento de Oliveira**, sócio-proprietário, portador da identidade nº 112.871.67-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.329.037-18, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01208.000158/2018-53** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 02/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **03/04/2023 a 02/04/2024** nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 60.423,46** (sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 725.081,52** (setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/240124

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 172539

Elemento de Despesa: 339037

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

Márcio Ferreira Rangel

Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins
(assinatura eletrônica na seção de assinaturas)

Vitor Nascimento de Oliveira

Representante da empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**
(assinatura eletrônica na seção de assinaturas)

Rio de Janeiro-RJ, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA (E)**, Usuário Externo, em 27/02/2023, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 02/03/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10796092** e o código CRC **D8040A61**.

Referência: Processo nº 01208.000158/2018-53

SEI nº 10796092